



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 185/GR/UFFS/2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 118/GR/UFFS/2020 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTAL/UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final da admissão de alunos às vagas em disciplina isolada para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), com ingresso em 2020.1.

1 DA RELAÇÃO DOS SELECIONADOS

1.1 Disciplina: Linguagem de Programação e Simulação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Nº	CANDIDATO
01	Fernanda Olga Burei
02	Leandro Jose Reichert Feldmann
03	Roseli Stavski

1.2 Disciplina: Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia de Alimentos I

Nº	CANDIDATO
01	Fernanda Olga Burei
02	Leandro Jose Reichert Feldmann
03	Sandra Harmatiuk
04	Sergio Frank Pawlak

1.3 Disciplina: Bioprocessos: Princípios e Aplicações em Alimentos

Nº	CANDIDATO
01	Fernanda Olga Burei
02	Leandro Jose Reichert Feldmann
03	Rodrigo do Nascimento
04	Sandra Harmatiuk
05	Viviane Semim
- Suzana Studinski - Indeferida de acordo com o item 4.1, a.	

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula nos dias **12 e 13/03/2020, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30**, na Secretaria de Pós-graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Sala 232, Bloco Docente/ Administrativo.

2.2 O candidato deverá estar instruído dos seguintes documentos em cópia simples acompanhada do original:

I - Documento de identidade com foto (RG);

II - Documento de cadastro de pessoa física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado e/ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

IV - Histórico escolar da graduação;

V - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

VI - Certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);

VII - Comprovante de Vacinação contra Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI PR Nº 11.039, DE 03 DE JANEIRO DE 1995;

2.3 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração simples;

2.4 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga;

2.5 Início das aulas: 16/03/2020.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, BR 158, km 405, Sala 206 do Bloco A.

3.2 Ao aluno na condição de matrícula em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGCTAL.

3.3 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

3.4 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGCTAL.

Chapecó-SC, 10 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor